



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Meleiro
 Vara Única

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 0300287-79.2015.8.24.0175

Ação: Recuperação Judicial
 Autor: TRAMONTO AGROINDUSTRIAL LTDA/

Em 30 de junho de 2015, nesta Comarca de Meleiro, Estado de Santa Catarina, compareceu **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, inscrito no CPF sob n. 594.590.269-15, com endereço profissional na Rua Rui Barbosa, n. 149, salas 405/406, CEP 88801-120, Centro Criciúma-SC (fone: 48-3433-8525 e 48-3433-8982), administrador da empresa GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 405-407, firmar o compromisso de Administrador Judicial no processamento da recuperação judicial da empresa Tramonto Agroindustrial Ltda, nos termos do art. 52, I, da Lei n. 11.101/2005).

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Rivelino Dias
 Chefe de Cartório

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III

AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR
 Compromissário(a)